



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal à vista da deliberação do Agente de Contratação e do Parecer Jurídico, vem, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21, artigo 71, IV, **ratificar e homologar o Processo Administrativo de Licitação nº. 004/2023 - Inexigibilidade nº. 02/2023**, do qual decorreu a contratação de serviços de capacitação/treinamento para os membros/servidores desta Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, cujo tema é **CONTRATAÇÃO DIRETA PARA COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS, SEGUNDO A NOVA LEI DE LICITAÇÃO 14.133/21**, e ainda determino que se dê publicação.

BRUCE, COELHO & BELLICO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, sociedade simples pura, registrada na OAB/MG 4.361, com sede na Rua Vereador João Bento de Souza, n. 67, Sagrado Coração de Jesus, Diamantina/MG, CEP 39.100-000, CNPJ 21.092.568/0001-50, neste ato representada por GUILHERME DIAS BRUCE, brasileiro, casado, advogado, OAB/MG 128.614, filho de Sérgio André de Pádua Bruce e Adriana Maria Dias Bruce, CPF 075.372.016-76, RG MG-11.053.538, residente na Avenida do Contorno, 299, Apt. 101, Bela Vista, Diamantina/MG, CEP 39.100-000.

Valor total do contrato: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 3 de maio de 2023.


Vereador Carmelino da Luz Soares

Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto-MG